



LEI Nº 938, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Introduz alterações em anexos do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006 e dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º Introduz nova ação e amplia a justificativa do programa proposto no anexo I-U do conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009 e no anexo I-T das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2006, acrescentando a Ação "Manutenção de Atividades Esportivas", cujos anexos passarão a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de junho de 2006.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de junho de 06

St

## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Desporto Comunitário

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de práticas desportivas em geral, bem como apoiar as promoções desportivas previstas no calendário de eventos e demais eventos que visem promover o desporto comunitário.

**PÚBLICO:** População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População desportista	%	40	200
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>		<b>TOTAL</b>	
Total do Programa (R\$ 1)		50.127,24	50.127,24
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga	Unidade de Medida	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Ginásio mantido	estrutura	
<b>Ação:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas	R\$	40.127,24
<b>Produto:</b>	Atividades mantidas	estrutura	
		R\$	10.000,00

LDO 2006

**ORGÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

**UNIDADE:** RECURSOS PRÓPRIOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Qualidade de Vida

**PROGRAMA:** Desporto Comunitário

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Governo do Estado realizou através de cessão de uso a cedência de um ginásio de esportes ao município, cabendo a este a necessidade de mantê-lo para que a população possa usufruir do espaço para a realização de práticas desportivas em geral, bem como apoiar as promoções desportivas previstas no calendário de eventos e demais eventos que visem promover o desporto comunitário.

**PÚBLICO:** População do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** oportunizar apoio às atividades desportivas amadoras e de lazer em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços desportivos adequados.

AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Unidade de Medida	META 2006	R\$
Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga	estrutura	01	9.200,00
Ação: Manutenção das Atividades Esportivas	atividades	div.	4.050,00